



**DECRETO Nº 961 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 195.228,60 (cento e noventa e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 195.228,60 (cento e noventa e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de agosto 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO

### DECRETO 961 DE 13 DE AGOSTO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0115.1.240	4.4.9030	147	100		789,00
04.122.0115.1.240	4.4.90.51	149	100		2.948,31
15.451.0120.1.055	4.4.90.51	157	100		1.376,23
15.451.0120.2.241	3.3.90.30	166	100	6.221,00	
15.451.0120.2.241	4.4.90.51	801	100		1.107,46
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>6.221,00</b>	<b>6.221,00</b>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.163	4.4.90.52	199	100		331,00
12.361.0014.2.042	3.3.90.30	211	100		1.000,00
12.361.0014.2.042	3.3.90.36	212	100		1.000,00
12.361.0014.2.042	3.3.90.39	213	100		16.500,00
12.361.0016.2.170	3.3.90.30	229	100	42.200,00	
12.364.0104.1.031	3.3.90.18	244	100		8.450,00
12.365.0013.2.036	3.3.90.30	253	100		2.873,82
12.365.0016.2.169	3.3.90.30	270	100		10.000,00
12.365.0016.2.169	3.3.90.39	272	100		815,96
12.365.0013.2.041	3.3.90.30	779	100		1.229,22
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>42.200,00</b>	<b>42.200,00</b>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	62	100		5.000,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	65	100	142.507,60	
20.122.0002.2.005	3.3.90.30	468	100		3.000,00
20.601.0019.2.501	3.3.90.39	475	100		5.000,00
20.602.0019.2.253	3.3.90.30	478	100		3.000,00
20.604.0126.2.053	3.3.90.30	485	100		4.000,00
18.542.0046.2.135	3.3.90.36	641	100		5.000,00
18.542.0046.2.135	4.4.90.52	643	100		5.000,00
28.846.0047.0.005	3.3.90.91	653	100		15.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>142.507,60</b>	<b>45.000,00</b>

*Fcgm*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.181.0108.1.272	4.4.90.52	703	100		7.000,00
06.181.0108.2.008	3.3.90.14	713	100		4.000,00
06.181.0108.2.182	3.3.90.30	718	100		3.033,30
06.181.0108.2.182	3.3.90.39	719	100	2.500,00	
06.182.0107.2.007	3.3.90.39	726	100		8.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>2.500,00</b>	<b>22.033,30</b>

<b>TOTAL I</b>	<b>193.428,60</b>	<b>115.454,30</b>
----------------	-------------------	-------------------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.241.0023.1.197	3.3.90.36	506	100		2.340,00
08.241.0023.2.196	3.3.90.30	518	100		3.756,76
08.241.0023.2.196	3.3.90.39	519	100		3.500,00
08.244.0002.2.083	3.3.90.30	540	100		5.000,00
08.244.0002.2.083	3.3.90.36	541	100		1.000,00
08.244.0024.2.246	3.3.90.30	548	100		7.000,00
08.244.0026.2.075	3.3.90.30	550	100		4.000,00
08.244.0026.2.075	3.3.90.32	551	100		5.000,00
08.244.0026.2.196	3.3.90.30	553	100		1.000,00
08.244.0026.2.198	3.3.90.36	554	209		1.206,58
08.244.0027.2.058	3.3.90.30	563	100		9,54
08.244.0027.2.058	3.3.90.39	566	100		23.368,00
08.244.0027.2.058	4.4.90.52	568	100		22.000,00
08.244.0113.1.205	3.3.90.39	572	209		593,42
08.243.0123.2.213	3.3.90.36	838	209	1.800,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>1.800,00</b>	<b>79.774,30</b>

<b>TOTAL II</b>	<b>1.800,00</b>	<b>79.774,30</b>
-----------------	-----------------	------------------

<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>195.228,60</b>	<b>195.228,60</b>
---------------------	-------------------	-------------------

*Fegm*